

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### Educação em Direitos para Garantia da Efetividade do Acesso à Justiça

#### Autor(res)

Thiago Luiz Sartori

Tássia De Matos

#### Categoria do Trabalho

1

#### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

#### Introdução

Por que nossa sociedade não se desenvolve? Por que tantas desigualdades e injustiças? Ao tempo em que sabemos da capacidade produtiva, empreendedora e intelectual do nosso país. Por que então nosso povo tem tanta dificuldade de vivenciar mudanças significativas rumo a uma sociedade melhor e mais justa? Será que se olharmos para nossos fundamentos, nossas bases estão bem consolidadas? Nosso povo tem acesso ao básico? Diversos estudos apontam que apenas a educação pode promover mudanças significativas na cultura e no desenvolvimento de um povo. Conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 88, educação é um direito de todos.

Em quanto nossa sociedade não exigir e investir em uma boa educação de base, para que tenha fácil acesso e compreensão de seus deveres e direitos, dificilmente veremos o nascer de uma sociedade, um sistema e um governo mais justos.

#### Objetivo

Esta pesquisa tem como objetivo apontar e esclarecer a importância da educação básica e da educação de direitos, não apenas para o acesso à justiça, como também no impacto de mudanças verdadeiramente significativas para o desenvolvimento do país.

#### Material e Métodos

Utilizando-se de pesquisas que associaram leis específicas, bibliografias jurídicas e sites especializados, este estudo teve como objetivo enaltecer a importância de tornar a educação instrumento base da sociedade para exercer a plena cidadania.

No momento em que o mundo passa por transformações cada vez mais rápidas e complexas como pandemias, mudanças climáticas, problemas com sustentabilidade e a falta de cuidados com os recursos naturais, evidenciando e ampliando as desigualdades sociais.

Nesse cenário instável a sociedade pode apoiar-se na educação como forma de ampliar sua consciência e garantir o olhar do Estado sobre os seus direitos básicos.

Conhecer nossos direitos e como podemos exercê-los da melhor forma possível, pode ser a chave de grandes transformações sociais.

#### Resultados e Discussão

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



É de suma importância que pessoas de todas as faixas etárias entendam a importância de compreender a sociedade, sua organização e leis que a regem.

Um projeto (PL 514/2019) de parlamentares da Assembleia Legislativa de São Paulo, que teve parecer favorável, propunha incluir noções básicas de direito no ensino médio das escolas públicas do estado. O projeto sugeriu ensinar aos alunos noções de direito civil, direito do consumidor, direito da família e direito constitucional.

Outro projeto proposto pelos ministros do STF foi o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, a fim de que todo cidadão compreenda os comunicados e decisões judiciais.

Iniciativas como essas tornam o direito e as próprias instituições mais inclusivas, fazendo com que a sociedade sinta-se de fato, compondo parte importante deste sistema.

### Conclusão

Conclui-se então que é preciso investir massivamente na educação básica e também na educação dos direitos como forma de desenvolvimento social.

Somente a compreensão de todo funcionamento do sistema fará com que a sociedade possa interferir, contribuindo para a melhora significativa.

### Referências

- Constituição Federal de 1988 - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) - acesso em 11/03/2024;
- Lei nº 9.394/1996 - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - acesso em 11/03/2024;
- <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=409913> - acesso em 10/03/2024;
- <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/> - acesso em 10/03/2024.